



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 162**, de 20 de março de 2019

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de março de 2019**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Francielle Cassiano dos Santos;
2. Miguel Angelo Mascarello.

b) no cargo de Assistente Social I: Cristhiane Loiva Novello;

c) no cargo de Cuidador Social I: Denis Junior Bell'Aver;

d) no cargo de Professor II T20:

1. Daiana Cristina Batista;
2. Josiane Regina da Silva Freitas;
3. Tatiane Maria Roecker Garcia.

II – a contar de **2 de março de 2019**, no cargo de Professor II T20: Valdirene Aparecida Souza Nicola;

III – a contar de **6 de março de 2019**, no cargo de Assistente em Administração I: Carlos Augusto Braga de Araújo;

IV – a contar de **7 de março de 2019**, no cargo de Assistente em Administração I: Elisabete Simone Adam Canzi;

V – a contar de **10 de março de 2019**, no cargo de Assistente em Administração I: Noeli Salete Fornari;

VI – a contar de **13 de março de 2019**, no cargo de Assistente em Administração I: Ivanilde Lucila Souza Fleming;

VII – a contar de **14 de março de 2019**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Fernando Henrique Pereira Meotti;
2. Juliano Castilho dos Santos;
3. Karina Aparecida Providelo Albertoni;
4. Reinaldo Aparecido de Lima.

b) no cargo de Professor II T20:

1. Angelica Lucia Engelsing Kotz;
2. Regiane Silverio.

VIII – a contar de **17 de março de 2019**, no

cargo de Psicólogo I: Camila Taiara Perachi;

IX – a contar de **18 de março de 2019**, no segundo cargo de Professor II T20: Miria Hickmann;

X – a contar **desta data**, no cargo de Professor II T20: Marcia Claudete Klein Schwertner.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 163**, de 20 de março de 2019

Exonera, a pedido, **Alexandre Rodrigues Bechiato** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 11.791, de 18 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Alexandre Rodrigues Bechiato** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de **19 de março de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 2

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

**OBJETO:** Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 22/03/2019 à 22/04/2019, das 8h15 às 17h00. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 785.532,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica numa extensão total de 26.008,65 metros, sendo parte dos trechos OT 458 – Linha Zadimel; Linha 418 – Linha Tapuí; OT 417 – Linha Sanga Verde; Linha Flórida e OT 303 – Linha Vila Nova - Lajeado, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.734.398,12 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e doze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato

será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 0121/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica numa extensão total de 26.008,65 metros, sendo parte dos trechos OT 458 – Linha Zadimel; Linha 418 – Linha Tapuí; OT 417 – Linha Sanga Verde; Linha Flórida e OT 303 – Linha Vila Nova - Lajeado, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.734.398,12 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e doze centavos). Contrato firmado em 19 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2019.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

**PROPONENTE:** JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GÁS - ME.

**ENDEREÇO:** Avenida Maripá, n. 4109 – Vila Brasil - CEP: 85.909-220. **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Serviços de instalações de rede de gás para atender demanda da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, haja vista que a central de gás atualmente existente está condenada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, localizada na Rua Princesa Isabel, n. 350, Jardim Gisela - Toledo/PR. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO CONTRATO Nº 0127/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GÁS - ME.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 3

OBJETO: Serviços de instalações de rede de gás para atender demanda da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, haja vista que a central de gás atualmente existente está condenada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). Contrato firmado em 20 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2019.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 PROponente: MLROSSETTO ENGENHARIA LTDA - ME.

ENDEREÇO: Rua Washington Luis, 691 – Parque São Paulo - CEP: 85.803-670. CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Serviços técnicos para elaboração de Laudo Hidrogeológico com sondagem de solo do Teatro Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O Laudo Técnico de Engenharia deverá atestar a causa e/ou origem da manifestação patológica (afundamento piso), embasado em estudo geotécnico, com imagens, ensaios in loco, projetos da edificação, apresentação da solução técnica que deve ser empregada para reparo da estrutura, com a indicação de prazos e medidas necessárias para implantação que mantenham a integridade e segurança da estrutura e seus usuários. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 009/2018, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 355 a 357), bem como o parecer jurídico (fl.359), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO pela IMPROCEDENCIA E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE**

**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, mantendo a empresa **WMBA SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do certame.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 20 de março de 2019.**

### MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### CONVOCAÇÃO Nº 92

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

**PARA O CARGO DE ADVOGADO I:**  
ABNER MATEUS DE ABREU

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**  
LUANA LUIZA ENZWEILER  
JESSICA MARTINS VALTER  
CAROLINE PIZZATTO  
PAULA FRANCIELE DA SILVA

**PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA I:**  
IURI SEFFRIN DA SILVA

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:**  
QUEZIA RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA  
SANDRA MARIA RAMOS  
CRISTIANE IBIAPINA PAVAO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **21 a 27 de março de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 4

exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2016:

#### **PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

JESSICA DALLE MOLLE DE LIMA  
VINICIUS NEYSSINGER LOURENÇO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de março de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada

importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de  
março de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2016:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL:** JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de março de 2019**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 5



### Unidade gestora: Município de Toledo BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018

Balanço Anual

Data de Emissão: 19/03/2019

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	409.097.603,43	418.844.099,69	403.438.582,44	(15.405.517,25)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	131.308.110,14	131.308.110,14	122.316.643,53	(8.991.466,61)
IMPOSTOS	116.149.900,00	116.149.900,00	108.824.897,45	(7.325.002,55)
Outras Deduções	(2.785.000,00)	(2.785.000,00)	0,00	2.785.000,00
Descontos Concedidos	(800.000,00)	(800.000,00)	0,00	800.000,00
Renúncia	(335.000,00)	(335.000,00)	0,00	335.000,00
TAXAS	14.163.331,12	14.163.331,12	12.128.480,63	(2.034.850,49)
Renúncia	(74.500,00)	(74.500,00)	0,00	74.500,00
Outras Deduções	(162.000,00)	(162.000,00)	0,00	162.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.551.379,02	5.551.379,02	1.363.265,45	(4.188.113,57)
Descontos Concedidos	(100.000,00)	(100.000,00)	0,00	100.000,00
Outras Deduções	(300.000,00)	(300.000,00)	0,00	300.000,00
CONTRIBUIÇÕES	14.178.234,05	14.178.234,05	16.699.100,52	2.520.866,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.178.734,05	14.178.734,05	16.699.100,52	2.520.366,47
Renúncia	(500,00)	(500,00)	0,00	500,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.737.669,82	8.801.018,86	5.940.021,02	(2.860.997,84)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	423.325,00	423.325,00	220.652,36	(202.772,64)
VALORES MOBILIÁRIOS	7.789.144,82	7.852.493,86	5.154.506,54	(2.697.987,32)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	525.200,00	525.200,00	564.962,12	39.762,12
RECEITA DE SERVIÇOS	2.565.607,69	2.565.607,69	1.703.799,83	(861.807,86)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.694,94	1.686.694,94	827.992,95	(858.701,99)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	147.000,00	147.000,00	23.362,51	(123.637,49)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	42.000,00	42.000,00	32.729,30	(9.270,70)
OUTROS SERVIÇOS	689.912,75	689.912,75	819.715,07	129.802,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.998.909,56	258.682.056,78	253.352.232,15	(5.329.824,63)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	87.570.508,34	96.544.321,77	86.667.414,49	(9.876.907,28)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.149.200,00)	(11.149.200,00)	(10.542.042,96)	607.157,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	145.057.326,20	145.357.490,46	150.550.237,92	5.192.747,46
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(28.502.600,00)	(28.502.600,00)	(29.500.857,28)	(998.257,28)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.261.075,02	2.670.244,55	2.670.244,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	8.965,77	(91.034,23)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.851.800,00	52.851.800,00	52.792.697,32	(59.102,68)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	810.000,00	810.000,00	705.572,34	(104.427,66)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.309.072,17	3.309.072,17	3.426.785,39	117.713,22
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	229.864,52	229.864,52	374.211,46	144.346,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	268.475,23	268.475,23	254.223,10	(14.252,13)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.810.732,42	2.810.732,42	2.798.350,83	(12.381,59)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 6



Unidade gestora: Município de Toledo

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	22.785.429,51	82.530.460,23	16.740.361,68	(65.790.098,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.145.731,11	38.895.731,11	1.979.687,89	(36.916.043,22)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11	38.895.731,11	1.979.687,89	(36.916.043,22)
ALIENAÇÃO DE BENS	4.516.852,08	4.553.938,08	1.609.173,50	(2.944.764,58)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	117.086,00	174.186,00	57.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.436.852,08	4.436.852,08	1.434.987,50	(3.001.864,58)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.122.846,32	39.080.791,04	13.151.500,29	(25.929.290,75)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.036.453,84	12.431.550,94	1.631.532,30	(10.800.018,64)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	86.392,48	26.371.413,76	11.242.141,65	(15.129.272,11)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	277.826,34	277.826,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>431.883.032,94</b>	<b>501.374.559,92</b>	<b>420.178.944,12</b>	<b>(81.195.615,80)</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>431.883.032,94</b>	<b>501.374.559,92</b>	<b>420.178.944,12</b>	<b>(81.195.615,80)</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	20.862.169,13	0,00	(20.862.169,13)
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>431.883.032,94</b>	<b>522.236.729,05</b>	<b>420.178.944,12</b>	<b>(102.057.784,93)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.457.230,71	31.457.230,71	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	31.457.230,71	31.457.230,71	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	356.957.018,13	379.089.414,43	343.568.391,65	332.067.373,96	330.119.853,96	35.211.022,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.574.248,62	209.178.445,19	201.823.682,31	201.709.833,49	201.708.258,75	7.354.762,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.615.930,41	2.481.768,03	2.397.252,38	2.397.252,38	2.397.252,38	84.515,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.766.839,10	167.429.201,21	139.347.456,96	127.960.288,09	126.014.342,83	28.081.744,25
DESPESAS DE CAPITAL	61.224.666,62	142.117.314,62	53.185.202,64	32.563.544,21	32.377.626,11	88.932.111,98
INVESTIMENTOS	53.202.055,72	134.184.703,72	45.340.567,57	24.718.909,14	24.532.991,04	88.844.136,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	8.022.610,90	7.932.610,90	7.844.635,07	7.844.635,07	7.844.635,07	87.975,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>419.881.684,75</b>	<b>522.236.729,05</b>	<b>396.753.594,29</b>	<b>364.630.918,17</b>	<b>362.497.480,07</b>	<b>125.483.134,76</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 7



Unidade gestora: Município de Toledo

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018

Balanco Anual

Data de Emissão: 19/03/2019

Página: 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	419.881.684,75	522.236.729,05	396.753.594,29	364.630.918,17	362.497.480,07	125.483.134,78
SUPERÁVIT (IX)	12.001.348,19	0,00	23.425.349,83	55.548.025,95	57.681.464,05	(23.425.349,83)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	431.883.032,94	522.236.729,05	420.178.944,12	420.178.944,12	420.178.944,12	102.057.784,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	141.497,18	4.970.890,36	3.519.263,67	3.517.511,78	1.452.415,89	140.707,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.497,18	4.968.890,36	3.519.263,67	3.517.511,78	1.450.415,89	140.707,98
DESPESAS DE CAPITAL	196.770,20	12.982.022,54	11.192.294,24	11.138.428,54	1.616.680,73	369.817,77
INVESTIMENTOS	196.770,20	12.982.022,54	11.192.294,24	11.138.428,54	1.616.680,73	369.817,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	338.267,38	17.952.912,90	14.711.557,91	14.655.940,32	3.069.096,62	510.525,75

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	75.081,60	1.367.792,86	1.442.394,46	480,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.081,60	1.367.792,86	1.442.394,46	480,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	68.695,84	166.017,54	155.179,77	0,00	79.533,61
INVESTIMENTOS	68.695,84	166.017,54	155.179,77	0,00	79.533,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.777,44	1.533.810,40	1.597.574,23	480,00	79.533,61

*Milton Endler*  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Página 8

Edição nº 2.271



Unidade gestora: Município de Toledo

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018

Balanco Anual

Data de Emissão: 19/03/2019

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orcamentária (I)</b>	420.178.944,12	388.985.637,38	<b>Despesa Orcamentária (VI)</b>	396.753.594,29	368.978.160,44
<b>Ordinária</b>	420.178.944,12	388.985.637,38	<b>Ordinária</b>	396.753.594,29	368.978.160,44
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00	<b>Vinculada</b>	0,00	0,00
Previdencia Social	0,00	0,00	Previdencia Social	0,00	0,00
Transf Obr Outro Ente	0,00	0,00	Transf Obr Outro Ente	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Assistência Saude -CAST	0,00	0,00	Assistência Saude -CAST	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Educação Exceto Obr Outro Ente	0,00	0,00	Educação Exceto Obr Outro Ente	0,00	0,00
Saúde Exceto Obr Outro Ente	0,00	0,00	Saúde Exceto Obr Outro Ente	0,00	0,00
Funrebom	0,00	0,00	Funrebom	0,00	0,00
Fundo de Trânsito	0,00	0,00	Fundo de Trânsito	0,00	0,00
Transf Fundo a Fundo Programas	0,00	0,00	Transf Fundo a Fundo Programas	0,00	0,00
Fundos C/ Ex Centralizada	0,00	0,00	Fundos C/ Ex Centralizada	0,00	0,00
Iluminação Pública	0,00	0,00	Iluminação Pública	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	Alienações	0,00	0,00
Outas Vinculações	0,00	0,00	Outas Vinculações	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	9.156.719,06	8.866.415,20
<b>Recbimentos Extraorçamentários (III)</b>	98.873.196,37	79.653.241,55	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	81.421.778,46	76.882.407,18
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	64.721.013,22	50.809.117,11	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	96.441.061,90	64.721.013,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.721.013,22	50.809.117,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	96.441.061,90	64.721.013,22
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>583.773.153,71</b>	<b>519.447.996,04</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>583.773.153,71</b>	<b>519.447.996,04</b>

*Milton Endler*  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site


[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 9

 MUNICÍPIO DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2018	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:19/03/2019	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>607.241.348,01</b>	<b>419.289.398,50</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			
IMPOSTOS		105.683.263,55	107.960.051,66
TAXAS		15.534.241,68	16.746.581,98
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		687.079,78	2.616.779,07
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.594.732,83	14.013.002,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		884.315,85	608.365,30
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		474.829,78	565.188,24
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		750,26	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.154.506,54	7.000.124,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		95.373,54	45.376,91
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		160.227.167,85	2.564.449,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		265.511.367,99	241.501.343,32
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		286.792,11	4.592.683,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		705.572,34	266.846,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		1.159.004,33	1.134.507,35
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		22.056.283,66	14.998.374,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		12.186.065,92	4.655.722,87



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 10

VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		365.153.477,97	338.017.846,58
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		155.487.812,76	152.251.639,39
ENCARGOS PATRONAIS		33.115.736,43	32.076.122,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.461.680,87	1.332.417,58
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		174.624,66	123.498,58
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		553.352,11	592.894,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		23.434.020,13	22.096.246,41
SERVIÇOS		83.177.299,12	72.726.177,20
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.701,80	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		2.811.850,66	2.725.836,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA		15.604,18	869,65
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		7.349.165,54	66.464,25
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.257.155,23	107.751,47
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		26.879.877,67	31.260.589,18
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.527.526,01	3.284.294,23
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.954.515,42	8.111.342,13
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>			
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		75.120,98	6.127,03
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		7.706.483,20	1.951.802,21
<b>TRIBUTÁRIAS</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		872.499,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.081.529,89	3.813.380,02
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
PREMIAÇÕES		215.922,08	253.082,20
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	5.237.311,83
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>242.087.870,04</b>	<b>81.251.551,92</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 11

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		35.911.203,38	40.814.162,81
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		7.844.635,07	6.163.402,73
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	3.678.180,78
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	480.009,39

Notas Explicativas

*Milton Endler*  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 12



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 Balanco Anual

Exercício 2018

Página: 1

#### Entidade: 136 - Município de Toledo

Num/Ano: 1/2013 AFD-1031	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO NR CBR 1031 01 G		
Origem: Externa	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite		
Saldo Anterior			R\$ 36.369.987,37
Inscrição	2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 4.227.771,53
Inscrição	2.1.2.6.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 691.060,60
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 3.411.673,16
Saldo Atual			R\$ 37.877.146,34
Num/Ano: 26/2013 PASEP - 02 - PARCELAMENTO PASEP-PROCESSO	13925-000.013/97-69-REPARCELADO EM 27/09/2002-REFIS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP		
Saldo Anterior			R\$ 2.247.668,94
Inscrição	2.2.4.1.1.11.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO		R\$ 92.021,31
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 159.788,61
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.232,36
Saldo Atual			R\$ 2.192.134,00
Num/Ano: 86/2013 BID-1961 - BID-PROCIDADES-CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NR 1961/OC-BR US 7.333.700,00 * 1,869 = R\$ 13.706.685,30 (PARCELA			
Origem: Externa	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite		
Saldo Anterior			R\$ 18.797.996,52
Inscrição	2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 3.117.445,86
Inscrição	2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00 JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS		R\$ 588.450,07
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 1.905.032,56
Saldo Atual			R\$ 20.598.859,89
Num/Ano: 92/2013 2413/09 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2413/09 - PROJETO DE CENTRO COMUNITÁRIO			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 102.300,67
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 10.285,62
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 58.203,25
Saldo Atual			R\$ 54.383,04
Num/Ano: 93/2013 2414/09 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2414/09 - PROJETO DE CRECHE			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 234.992,36
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 23.626,85
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 133.697,27
Saldo Atual			R\$ 124.921,94
Num/Ano: 94/2013 2442/10 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2442/10 - POSTO DE SAÚDE E CENTRO DA JUVENTUDE			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 937.721,58
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 95.414,44
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 514.761,20
Saldo Atual			R\$ 518.374,82
Num/Ano: 95/2013 2443/10 - LEI 28/2009 - AFPR/SFM 2443/10 - PROJETO DE PRAÇA, BARRAÇÃO INDUSTRIAL			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 60.380,88
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 652,86
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 61.033,74
Saldo Atual			R\$ 0,00
Num/Ano: 98/2013 2567/10 - LEI 04/2010 - AFPR/SFM 2567/10 - PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 143.097,88
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 5.385,37
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 148.483,25
Saldo Atual			R\$ 0,00
Num/Ano: 100/2013 2850/11 - LEI 51/2011 - AFPR/SFM 2850/11 - PROJETO INFRAESTRUTURA BÁSICA MUNICIPAL			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 619.604,07
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 60.594,07
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO		-R\$ 380.693,85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 13



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 Balanço Anual

Exercício 2018

Página: 2

Saldo Atual		R\$ 299.504,29
Num/Ano: 101/2013 CEF-PRO/10 - LEI 138/2010 - 0351712-23/10 - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE-CEF		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 1.340.097,84
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 108.582,35
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 165.649,37
Baixa	4.4.3.9.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-R\$ 256,80
Saldo Atual		R\$ 1.282.774,02
Num/Ano: 102/2013 PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROCESSO 10935-723.615/2013-43		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior		R\$ 138.642,90
Inscrição	2.2.4.1.1.99.00.00.00.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	R\$ 2.747,97
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 141.390,87
Saldo Atual		R\$ 0,00
Num/Ano: 1/2014 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC-2 (Pavimentação e qualificação de vias urbanas) Lei 23 e		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 2.961.010,42
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 240.536,33
Baixa	4.4.3.1.1.00.00.00.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS -	-R\$ 493,46
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 350.195,63
Saldo Atual		R\$ 2.850.857,66
Num/Ano: 1/2015 Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 00764/2015) Lei 129 de 21/10/2015.		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: Outros Parcelamentos	
Saldo Anterior		R\$ 4.442.968,36
Inscrição	2.1.1.4.2.04.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	R\$ 338.202,29
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 1.645.904,01
Saldo Atual		R\$ 3.135.266,64
Num/Ano: 2/2015 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2, 3a etapa (Pavimentação asfáltica, qualificação de vias		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 4.144.854,35
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 294.421,24
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 347.909,68
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 471.477,92
Saldo Atual		R\$ 4.315.707,35
Num/Ano: 1/2016 3668/2016 - LEI 37/2016 - AFPR/SFM 3668/16 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 2.000.000,00
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 177.530,72
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 636.366,58
Saldo Atual		R\$ 1.541.164,14
Num/Ano: 1/2017 3736/2017 - LEI 11/2017 - AFPR/SFM 3736/2017 - URBANIZAÇÃO / CALÇADAS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 226.578,11
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 4.170,10
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-R\$ 4.170,10
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 226.578,11
Saldo Atual		R\$ 226.578,11
Num/Ano: 1/2018 3847/2018 - LEI 94/2017 - AFPR/SFM 3847/2018 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 27.428,00
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 1.459.888,72
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 27.428,00
Saldo Atual		R\$ 1.459.888,72



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 14



### DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2018

Balanco Anual

Página: 3

#### Total Entidade

Saldo Inicial	R\$ 74.541.324,14
Inscrição	R\$ 12.140.704,09
Baixa	-R\$ 10.216.699,63
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 12.232,36
Saldo Atual	R\$ 76.477.560,96

#### Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 74.541.324,14
Inscrição	R\$ 12.140.704,09
Baixa	-R\$ 10.216.699,63
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 12.232,36
Saldo Atual	R\$ 76.477.560,96

*Milton Ender*  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Página 15

Edição nº 2.271



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Exercício 2018

Balanco Anual

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.188.538,94	64.617.082,15	65.168.263,91	2.637.357,18
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	942.306,34	63.627.167,12	64.545.556,19	23.917,27
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	13.731.805,95	13.731.805,95	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	13.731.805,95	13.731.805,95	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERV PUB MUL TOU	0,00	13.731.805,95	13.731.805,95	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	2.444.909,89	2.444.909,89	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	11.304.564,03	11.304.564,03	0,00
2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	10.921.727,49	10.921.727,49	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	1.114.372,26	1.114.372,26	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	14.579,36	14.579,36	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2984 - 0 GLORIA ESTEDEZ FRUTOS	0,00	6.694,14	6.694,14	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 7676 - 7 JUSTINA MARIA GONCALVES DE S SILVERIO	0,00	6.696,94	6.696,94	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 7764 - 0 MARLIZE NESKE	0,00	4.579,20	4.579,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 8489 - 1 DIUSLENE RODRIGUES FABRIS	0,00	20.606,40	20.606,40	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10439 - 6 CRISTINA APARECIDA PADILHA	0,00	6.373,49	6.373,49	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12084 - 7 SIMONE ANDREIA CALAO	0,00	7.441,20	7.441,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12289 - 1 ROSELI ROSA GRUNEVALD	0,00	6.201,00	6.201,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12388 - 9 LIDIA NATALIA PEREIRA	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 12484 - 2 ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	0,00	6.821,10	6.821,10	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13407 - 4 NOELI MARIA DA SILVA	0,00	5.724,00	5.724,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13456 - 2 JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA	0,00	7.441,20	7.441,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 13643 - 3 MARIA DO SOCORRO	0,00	10.975,77	10.975,77	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 104489 - 3 ANGELINA JOSE CAVALCANTE	0,00	7.364,79	7.364,79	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1068401 - 3 FABIANA DE MATOS PELICLIOLI	0,00	8.926,11	8.926,11	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10703157 - 0 DJULI MAYARA PAZZINATTO	0,00	4.340,70	4.340,70	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10706974 - 7 ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO	0,00	954,00	954,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10714953 - 8 SILMARA QUEIROZ BETIM GOMES	0,00	6.201,00	6.201,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10719326 - 4 TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH	0,00	7.441,20	7.441,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10722722 - 9 ELISANGELA DECHOTE LOURENCO	0,00	4.599,98	4.599,98	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10724674 - 6 MICHELE FULINE ANELI	0,00	5.724,00	5.724,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10747285 - 1 IZA CECILIA NESELLO	0,00	7.081,49	7.081,49	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10752453 - 3 SHIRLEY APARECIDA T BERTAPELLI	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10757477 - 8 PAULO CATUZZO	0,00	6.678,00	6.678,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10780587 - 7 SANTA MAREIRA CHABOSKI DA SILVA	0,00	2.862,00	2.862,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10786604 - 6 SANDRA CRISTINA DA SILVA	0,00	6.201,00	6.201,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10790402 - 6 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	0,00	5.084,82	5.084,82	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10791234 - 7 VERA GLADIS RUHOFF	0,00	4.579,20	4.579,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10791257 - 6 CARLA RODRIGUES BAHENSE	0,00	15.939,17	15.939,17	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10797542 - 0 SANDRA VENANCIO RODRIGUES	0,00	5.893,21	5.893,21	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10797837 - 2 CLAUDIA IENSEN DOS SANTOS	0,00	37.206,00	37.206,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10828800 - 1 PATRICIA CARLIN BRENNER DE SOUZA	0,00	56.750,23	56.750,23	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10872817 - 5 SANDRA CRISTIANE DA CRUZ	0,00	1.144,80	1.144,80	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Página 16

Edição nº 2.271

		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17		Exercício 2018	
		Balanço Anual			
		Unidade gestora: Município de Toledo		Página: 2	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 10886401 - 0 SUSAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	4.121,28	4.121,28	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11041344 - 1 THALYSSAN GYOVANKA DA SILVA CO	0,00	7.824,40	7.824,40	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11051287 - 2 MICHELANGELO DE OLIVEIRA GARCÍ	0,00	5.138,12	5.138,12	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11202927 - 3 ANA PAULA DA SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11257349 - 6 RENATA LUDVIG DA SILVA	0,00	4.929,00	4.929,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11286583 - 7 EUNICE DE FATIMA FAGUNDES	0,00	2.521,37	2.521,37	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 11324738 - 0 YASMIN CAROLINE A DA S KOKERNA	0,00	3.777,84	3.777,84	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA - 8966 - 4 CAIXA DE ASSIST DOS SERV MUN TOO - CAST	0,00	8.139.834,34	8.139.834,34	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - SINDICATOS - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVID PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO	0,00	695.184,74	695.184,74	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 557 - 6 BANCO DO BRASIL SA	55.308,79	629.385,66	684.694,45	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 8356 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	859.293,49	9.022.535,35	9.881.828,84	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST. PROGRESSO - SICREDI	0,00	2.466.482,50	2.466.482,50	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11999 - 7 COOP DE CRED DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB	0,00	1.315.042,71	1.315.042,71	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10753120 - 3 BANCO BRADESCO S/A	1.738,07	14.824,86	16.562,93	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10795707 - 3 BANCO BMG S/A	0,00	629.806,80	629.806,80	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETIÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE - 124 - 4 VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA	0,00	83.709,65	83.709,65	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO	10.585,86	0,00	2.048,72	8.537,14
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 1153 - 3 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO-ASSERMUTO	0,00	234.965,33	234.965,33	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 6829 - 2 BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	1.385,80	0,00	0,00	1.385,80
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	7.362,14	7.362,14	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 9611 - 3 MUNICPIO DE TOLEDO	0,00	475.162,69	475.162,69	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 12889 - 9 PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	31.800,64	31.800,64	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 106019 - 8 COMERCIO DE MOVEIS CARPINE LTDA	0,00	3.299,16	3.299,16	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 106368 - 5 PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	2.883,50	0,00	0,00	2.883,50
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 1067151 - 5 CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP	1.017,53	0,00	0,00	1.017,53
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10721736 - 3 PACTO IMOBILIARIA LTDA	0,00	363,70	363,70	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10751171 - 7 SERGIO MOTTA DA SILVA	0,00	1.995,46	1.995,46	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10765458 - 5 GIARETTA INOVEIS - EIRELI	0,00	2.027,58	2.027,58	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10776659 - 6 TOLEVERDE - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2.380,68	2.380,68	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA	4.301,74	0,00	0,00	4.301,74
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 10914731 - 1 J. C. F. INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	2.506,02	0,00	0,00	2.506,02
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 11289928 - 6 IRMÃOS PELLISSARI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	3.285,54	0,00	0,00	3.285,54
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 11355889 - 0 ILARIO ILDO HOEN	0,00	900,00	900,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	2.246.232,60	989.915,03	622.707,72	2.613.439,91
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 538 - 0 EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA	1.261,08	0,00	0,00	1.261,08
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1241 - 6 TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	328.176,41	26.946,90	355.123,31	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1632 - 2 LUA NATUR LTDA	81.478,04	0,00	0,00	81.478,04
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 2754 - 5 BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215,00	0,00	0,00	215,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 3295 - 6 W L BECKER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	543,01	0,00	0,00	543,01
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 4207 - 2 ARCMOL PRÉ MOLDAOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 6253 - 7 ROGÉRIO BERGAMIM & CIA LTDA	2.028,35	0,00	0,00	2.028,35
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 6336 - 3 TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU EIRELI	800,00	0,00	0,00	800,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Página 17

Edição nº 2.271



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Exercício 2018

Balanco Anual

Unidade gestora: Municipio de Toledo

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 7595 - 7 PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11962 - 8 MAURI MOCELIN EIRELI - EPP	1.862,58	0,00	0,00	1.862,58
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 12734 - 5 EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME	6.730,83	1.177,10	0,00	7.907,93
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 13245 - 4 ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 13443 - 1 MERCADOMÓVEIS LTDA	3.373,33	0,00	0,00	3.373,33
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 104577 - 6 SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	8.651,62	4.701,70	0,00	13.353,32
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 104627 - 6 ONSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 105168 - 7 URBANISTICA AMBIENÇA LTDA	12.760,70	0,00	0,00	12.760,70
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1066029 - 7 A SCHAEFER E CIA LTDA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1067439 - 5 BASEGIO E BASEGIO LTDA	123,61	0,00	0,00	123,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1067445 - 0 TIM CELULAR S.A.	64.359,99	0,00	0,00	64.359,99
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1069409 - 4 COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	104.844,82	30.377,41	0,00	135.222,23
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1069685 - 2 M.N. TRANSPORTES LTDA ME	1.747,20	0,00	0,00	1.747,20
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10699056 - 5 DALLABRIDA & MAIORKI LTDA - ME	38.079,58	2.747,89	0,00	40.827,47
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10707462 - 7 JD SM MUCELINI-JOIAS	87,61	0,00	0,00	87,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10729323 - 0 TONELLO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME	125,89	0,00	0,00	125,89
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10731128 - 9 CAMPO VERDE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	26.188,56	7.401,90	0,00	33.590,46
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10748277 - 6 JOSE EGYDIO SCHMIDT FILHO	300,00	0,00	0,00	300,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10760622 - 0 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO-SICREDI PROGRESSO PR/S	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10770378 - 1 TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	20.048,56	394.135,19	249.764,42	164.419,33
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10775171 - 8 PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10775635 - 3 VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA	287,00	0,00	0,00	287,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10775641 - 8 MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA	417,95	0,00	0,00	417,95
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10777543 - 9 M.V.B DA SILVA & CIA LTDA ME	2.900,42	0,00	0,00	2.900,42
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10777831 - 4 GEISA RIBEIRO Z DE SOUZA ME	3.372,80	0,00	0,00	3.372,80
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10778175 - 7 JOABE BERNARDINO DE SOUZA	123,61	0,00	0,00	123,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10778212 - 5 HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10778790 - 9 EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA	252,30	0,00	0,00	252,30
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10779412 - 3 C D B DE OLIVEIRA MARTINS	986,25	0,00	0,00	986,25
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10781278 - 4 SAFER ENGENHARIA LTDA	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10783202 - 5 WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	165.150,15	84.670,05	0,00	249.820,20
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10783319 - 6 M V GRISA	970,63	0,00	0,00	970,63
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10784874 - 6 CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP	31.807,85	0,00	0,00	31.807,85
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10785340 - 5 ELECTROLUX DO BRASIL S/A	8.580,00	0,00	0,00	8.580,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10785612 - 9 GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP	107.354,40	28.510,92	0,00	135.865,32
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10786969 - 7 VALDECI DA SILVA	3.145,00	0,00	0,00	3.145,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10787690 - 1 L. MARQUES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME	206,40	0,00	0,00	206,40
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10787970 - 6 WPPERREIRA TRANSPORTES LTDA	2.361,60	0,00	0,00	2.361,60
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10788327 - 4 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	571.360,60	231.794,31	0,00	803.154,91
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10792088 - 9 PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10792540 - 6 WMBA SERVIÇOS EIRELI	923,20	0,00	0,00	923,20
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10792635 - 6 POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	740,00	0,00	0,00	740,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Página 18

Edição nº 2.271



### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Exercício 2018

Balço Anual

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10792720 - 4 LOWENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.106,66	0,00	0,00	3.106,66
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10793177 - 5 MAIORKI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	136.567,83	49.072,81	0,00	185.640,64
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA	12.785,74	0,00	8.000,00	4.785,74
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10796544 - 1 HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	1.846,66	0,00	0,00	1.846,66
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10796700 - 1 OLIVEIRA NIEHUES & CIA LTDA - ME	123,61	0,00	0,00	123,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10797145 - 9 LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	716,61	0,00	0,00	716,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10797393 - 1 MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	354.230,28	117.048,85	0,00	471.279,93
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10797802 - 0 MAG PR-ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	8.953,20	5.551,47	0,00	14.504,67
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11047548 - 9 MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA	7.113,33	0,00	0,00	7.113,33
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11050725 - 9 BF - PAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	1.553,33	0,00	0,00	1.553,33
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11191556 - 3 VIGIVEL SEGURANÇA LTDA - ME	14.179,14	5.778,73	0,00	19.957,87
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11248462 - 1 P. GUIMARAES BORRACHARIA EIRELI	768,14	0,00	0,00	768,14
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 297 - 6 OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.456,67	0,00	0,00	3.456,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 5445 - 3 EDITORA GLOBO S/A	4.886,66	0,00	0,00	4.886,66
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 6253 - 7 ROGÉRIO BERGAMIM & CIA LTDA	1.317,67	0,00	0,00	1.317,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10434 - 5 MOVEIS ROMERA LTDA	1.146,66	0,00	0,00	1.146,66
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 11172 - 4 POLI - COMERCIO DE CELULARES LTDA	856,67	0,00	0,00	856,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 14436 - 3 SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	1.353,33	0,00	1.353,33	0,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 14529 - 7 MI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	226,67	0,00	0,00	226,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 104893 - 7 CONSTRUTORA MIRANTE LTDA	1.621,02	0,00	0,00	1.621,02
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 1067389 - 5 CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES E PESQUISA DO PARANA-UNOPAR-CES	156,67	0,00	0,00	156,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 1067613 - 4 TIM CELULAR S.A.	9.696,67	0,00	0,00	9.696,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 1067704 - 1 BANCO CITICARD S.A	1.833,34	0,00	0,00	1.833,34
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 1069604 - 6 ACONCRETIZA CONSTRUTORA LTDA	7.017,46	0,00	0,00	7.017,46
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10721111 - 0 TOQUE SECRETO COMERCIO LTDA	156,66	0,00	0,00	156,66
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10779910 - 9 IRMAOS MUFFATO CIA LTDA	4.493,33	0,00	1.553,33	2.940,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10782588 - 6 COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10785340 - 5 ELECTROLUX DO BRASIL S/A	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10786208 - 1 BANCO DAYCOVAL S/A	6.913,33	0,00	6.913,33	0,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10787324 - 4 UNIVERSO ONLINE S/A	6.913,33	0,00	0,00	6.913,33
	Despesa Orçamentária	19.968.768,12	393.684.017,67	378.750.994,62	34.901.791,17
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	396.753.594,29	362.497.480,07	34.256.114,22
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	19.968.768,12	(3.069.576,62)	16.253.514,55	645.676,95
	Total da Dívida Flutuante	23.157.307,06	458.301.099,82	443.919.258,53	37.539.148,35

Milton Ender  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 19

	<b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> <b>2018</b>	<b>PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO</b>	<b>DATA EMISSÃO: 19/03/2019</b>	<b>Página: 1</b>
---	--	------------------------------------	---------------------------------	------------------

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	481.207.164,88	444.993.965,46
RECEITAS DERIVADAS	139.015.744,05	114.391.476,36
Receita Tributária	122.316.643,53	100.378.473,37
Receita de Contribuições	16.699.100,52	14.013.002,99
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	11.070.806,24	24.075.097,40
Receita Patrimonial	5.940.021,02	7.688.580,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.703.799,83	1.163.773,71
Outras Receitas Originárias	3.426.785,39	15.222.742,75
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	331.120.814,59	306.527.391,70
Intergovernamentais	212.718.670,67	239.039.956,28
da União	77.756.903,83	(9.843.869,88)
de Estados e Distrito Federal	132.291.522,29	244.291.142,71
de Municípios	2.670.244,55	4.592.683,45
Intragovernamentais	53.785.061,77	7.320.917,17
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	64.617.082,15	60.166.518,25
DESEMBOLSOS	444.206.632,14	428.202.359,81
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	201.708.258,75	192.793.934,60
EDUCAÇÃO	74.914.980,62	70.638.375,07
SAÚDE	78.632.897,28	74.346.903,76
TRABALHO	382.742,61	326.792,38
CULTURA	1.195.753,39	1.193.085,92
GESTÃO AMBIENTAL	1.749.620,14	1.895.401,54
AGRICULTURA	0,00	257.325,51
TRANSPORTE	2.270.993,66	2.247.940,63
COMUNICAÇÕES	577.724,66	589.960,24
DESPORTO E LAZER	3.580.950,43	3.664.497,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.469.586,90	9.786.581,38
ADMINISTRAÇÃO	22.666.275,92	22.370.873,70
SEGURANÇA PÚBLICA	4.868.416,81	4.698.586,52
ENCARGOS ESPECIAIS	1.196.316,33	777.610,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.397.252,38	2.209.621,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.102.116,39	1.186.443,62
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	1.279.510,67	1.003.278,35
Outros Encargos da Dívida	15.625,32	20.100,00
TRANSFERÊNCIAS	240.101.121,01	233.198.603,24
Intergovernamentais	1.230.046,22	55.458,83
da União	1.199.202,18	25.893,70
de Estados e Distrito Federal	30.844,04	29.565,13
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	164.546.091,82	164.461.808,90
Transferências Financeiras Concedidas	9.156.719,06	8.866.415,20
Pagamentos Extraorçamentários	65.168.263,91	59.814.920,31
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	37.000.632,74	16.791.605,65
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	1.609.173,50	480.009,39
ALIENAÇÃO DE BENS	1.609.173,50	480.009,39
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 20



### MUNICÍPIO DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 19/03/2019

Página: 2

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.609.173,50	480.009,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	1.979.687,89	3.678.180,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.979.687,89	3.678.180,78
DESEMBOLSOS	7.844.635,07	6.163.402,73
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.844.635,07	6.163.402,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.864.947,18)	(2.485.221,95)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	32.744.759,06	14.788.393,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	64.721.013,22	50.809.117,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	96.441.061,90	64.721.013,22

*Milton Endler*  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 21



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		188.553.569,69	151.257.063,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		98.441.061,90	64.721.013,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		98.441.061,90	64.721.013,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		90.912.314,91	84.630.757,10
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		90.912.314,91	84.630.757,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.165,17	28.653,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		5.165,17	28.653,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		1.195.027,71	1.876.639,84
ALMOXARIFADO		1.195.027,71	1.876.639,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		770.589.420,68	562.716.434,65
IMOBILIZADO		759.101.087,26	552.361.840,23
BENS MÓVEIS	1	82.878.260,76	73.116.285,89
BENS IMÓVEIS	2	676.231.926,62	479.254.654,46
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(9.100,12)	(9.100,12)
INTANGÍVEL		11.498.333,42	10.354.594,42
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	3	11.498.333,42	10.354.594,42
<b>TOTAL</b>		<b>959.182.990,37</b>	<b>713.973.498,68</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		20.796.952,33	16.491.515,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.138.208,04	1.568.106,48
PESSOAL A PAGAR		1.574,74	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.366,66	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.135.266,64	1.568.106,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		12.455.103,69	9.882.149,82
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		4.014.939,85	2.763.062,41
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	4	8.440.163,84	6.919.087,41
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.915.082,57	1.389.410,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.915.082,57	1.389.410,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		628.687,13	662.019,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		628.687,13	662.019,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.859.870,90	3.186.828,94
VALORES RESTITUÍVEIS		2.637.357,18	3.186.538,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		22.513,72	1.290,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		60.586.555,11	62.915.935,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	2.874.861,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	2.874.861,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		58.695.056,63	58.029.894,12
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		8.659.214,24	9.780.997,64
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	4	50.035.842,39	48.248.896,48



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 22



### BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 2

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		1.891.498,48	2.011.179,76		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		1.891.498,48	2.011.179,76		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>81.383.507,44</b>	<b>79.407.450,92</b>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
RESULTADOS ACUMULADOS		877.769.482,93	634.566.047,66		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		243.231.609,04	83.301.894,92		
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		634.537.873,89	551.264.152,74		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>877.769.482,93</b>	<b>634.566.047,66</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>959.152.990,37</b>	<b>713.973.498,58</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	96.441.061,90	64.721.013,22	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	37.539.148,35	23.157.307,06
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	862.711.628,47	649.252.485,38	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	78.477.560,96	74.541.324,14
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>845.136.281,06</b>	<b>616.274.867,38</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		2.753.120,06	1.054.627,17
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.753.120,06</b>	<b>1.054.627,17</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 23



### BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 3

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	21.814.396,29	9.657.662,02
3 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	331.739,96	0,00
77 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	3.354.692,03	2.791.228,97
78 Fundo Municipal do Meio Ambiente	478.663,56	331.632,31
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	212.416,74	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	483.913,46	2.542,11
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	273.234,31	86.633,14
107 Salário-Educação	1.195.965,34	131.277,78
173 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00
193 Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00
208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.359,83	0,48
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.388.577,90	0,00
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	15.291,45	41,59
341 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	280.807,28	98.238,25
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	532.492,50	342.694,19
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.793.177,27	0,00
495 Atenção Básica	679.320,65	1.085.508,85
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	242.166,34	1.368.598,31
497 Vigilância em Saúde	436.568,07	863.905,48
498 Assistência Farmacêutica	312.103,36	437.090,69
499 Gestão do SUS	17.458,79	61.803,58
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	245.193,71	1.203.573,70
501 Receitas de Alienações de Ativos	4.324.337,18	2.605.303,29
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	267.371,82	230.867,75
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.051.542,78	6.626.348,11
509 Gerenciamento do Trânsito	221.207,01	317,10
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	15.353,83
511 Taxas - Prestação de Serviços	754.837,23	40.596,60
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.842,53	490.992,06
515 FUNREBOM	57.464,35	48.095,96
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	470.241,89	0,00
555 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	136.330,32	301.997,72
556 Transferências Lei 9615/98	125.436,42	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	398.595,15	386.862,23
900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	15.372,52	11.288,86
10005 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	1.881.772,22
10008 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	0,00	0,00
10010 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	0,00	0,00
10011 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	0,00	0,00
10013 Programa Bolsa Família - PBF	0,00	0,00
10014 IGD SUAS	0,00	0,00
10018 CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	0,00	12.973,40
10025 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	333.673,96	394.151,15
10029 TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.631,22	130.614,58



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 24



### BALANÇO PATRIMONIAL Balço Anual Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 4

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	2.969,13	3.211,13
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	83.616,96	117.141,84
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	6.852,94	26.456,17
10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	0,00	20.500,75
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	27.581,36	26.164,62
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	0,00	0,00
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	0,00	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	2.162.994,75	1.902.113,85
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	(111.296,46)
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	56.561,29	52.755,50
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	170.309,39	307.947,01
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	47.943,75	87.215,96
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	881.385,27	1.586.827,67
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	(851.417,86)	0,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	0,00	0,00
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	56.929,68	48.320,85
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	16.557,49	6.538,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	2.318,16	2.289,28
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	0,00	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	1.764,40	20.750,54
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0,00	20.911,36
10082	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panorama	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,01	0,01
10084	Aprimora Rede	0,00	0,00
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	22.542,62	22.261,77
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	14.085,28
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	0,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
10091	TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA	13.630,26	12.930,08
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	127.694,98	612.514,29
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	77.708,06	53.192,03
10094	Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional	0,00	28.306,75
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	218.675,62	650.290,98
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	78.234,49	416.100,01
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	1.210,14	5.069,03
10098	TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	1.969,85	36.134,25
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	190.594,60
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	51.228,61	104.821,71
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	35.123,04	73.026,51
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	7.134,33	6.445,39
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	0,00	17,76
10104	Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional	0,00	93.841,42
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	298.661,56	635.499,02
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	4.086,52	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 25



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 5

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
10109	Conv Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Recap. Asf. OT 007	0,00	0,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTEIO	8.626,51	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	13.243,68	117.696,30
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	76.601,60	42.404,02
10114	Conv Min Agricultura Pecuária e Abastecimento Pavimentação Linha Carvalho	0,00	(120.894,55)
10115	Conv Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional	0,00	1.105.845,41
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	2.157.085,28	2.628.864,64
10118	Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação	2.438,72	16.172,41
10119	Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária	3.751,76	120.794,16
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES	138.204,27	135.133,51
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS	9.798,86	0,00
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	152.414,02	0,00
10123	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi	(1.506,91)	21.894,71
10124	Conv SEIL - Recap. Asf. OT 006 - Toledo a Concórdia do Oeste	0,00	(1.430.482,20)
10125	Conv SEIL - Recap. Asf. OT 007 - Novo Sobradinho à Vila Nova	0,00	(570.000,00)
10126	Conv SEDU - Campo Sintético em Vila Nova	3.016,09	(245.000,00)
10128	AGENCIA DE FOMENTO - STF - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00
10129	CONV SEDU- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	54.106,74	180.507,24
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	14.946,24	67.916,01
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	90.394,76	170.757,16
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	112.963,53	601.763,44
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	8.842,70	7.278,23
10135	Conv Min das Cidades - Recape de Vias Públicas no Jardim Europa América	7.983,52	0,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	(38.970,74)	0,00
10137	Conv SEIL - Recap. Asf. do pátio e pista de pouso e decolagem do aeroporto	0,00	0,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOŠCO	(70.376,32)	0,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	(41.464,40)	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AERÓPORTO	6.557,76	0,00
10142	CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.466,96	0,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	(198.199,87)	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	3.306.696,29	0,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	(1.596.823,05)	0,00
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	251.690,36	0,00
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	11.050,09	0,00
10148	Conv CAIXA - Prog Minha Casa Minha Vida - Proj de Trabalho Social	(190.022,47)	0,00
10149	CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA	(406.205,95)	0,00
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	(13.856,04)	0,00
10151	CONV INST DAS ÁGUAS - CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA	61.326,25	0,00
10152	CONV SEIL - Recap Asf OT 006 e OT 609 - Concórdia do Oeste a Dez de Maio	(1.284.350,85)	0,00
10153	CONV SEIL - Recap Asf entre Vista Alegre e o distrito de Bom Princípio do Oeste	(674.496,19)	0,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	223.201,91	0,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	(2.535.034,08)	0,00
10162	Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste	(487.500,00)	0,00
10163	TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	318,98	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS	13.061,89	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 26



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2018

Página: 6

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	(802.000,00)	0,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	16.526,25	0,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	22.863,71	0,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	(96.166,27)	0,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	(477.958,71)	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	(651.428,57)	0,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	101.460,15	0,00
10177	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES	140.808,54	0,00
10178	CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1381-18	(860.537,21)	0,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	1.173.073,16	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.901.913,55</b>	<b>41.563.706,15</b>

#### Notas Explicativas

- 1 - Os bens móveis estão registrados pelo valor de aquisição, aguardando regulamentação dos critérios para a realização da depreciação.
- 2 - Os bens imóveis estão registrados pelo preço de aquisição/construção, aguardando regulamentação dos critérios para a realização da depreciação e para incorporação em separado do terreno e das edificações.
- 3 - Participação no capital social na EMDUR-Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo), CNPJ nº 77.878.023/0001-28, através de transferências financeiras e repasse de bens móveis e equipamentos/maquinários.
- 4 - Operação de crédito externa com a AFD no valor de R\$ 37.877.146,34 (8.535.694,95 euros) e com o BID no valor de R\$ 20.598.859,89 (5.316.932,50 dólares)

  
**Milton Endler**  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
CRC/PR 024412/0-4



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 57, de 20 de março de 2019

Autoriza os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Marly Zanete a participar de reunião na cidade de Cascavel/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Savello e Marly Zanete para participar de reunião sobre o alto custo da tarifa de energia elétrica em Cascavel/PR, no dia 20 de março de 2019.

**Art. 2º** - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3020, fica designado o Vereador Ademar Dorfschmidt.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 58, de 20 de março de 2019

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando os atestados médicos apresentados pelo servidor que perfazem um período superior a 15 dias de afastamento;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, licença para tratamento de saúde, de 28 de fevereiro a 4 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Toledo

Comissão de Teste Seletivo para Contratação de Estagiários

**EDITAL N.º 02/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, com suas alterações e no Ato nº 11, de 10 de maio de 2018 e na Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo,

**TORNA PÚBLICO**

O presente edital estabelece instruções para a realização de TESTE SELETIVO para a seleção de estagiários de nível superior, graduandos do Curso de Direito, para atuar junto ao quadro de estagiários remunerados da Câmara Municipal de Toledo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - O Processo Seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019.
- 1.2 - O Processo Seletivo de que trata este edital se constituirá de Prova de Conhecimentos, na forma de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 - O edital do Processo Seletivo ficará disponível no endereço eletrônico: <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos/teste-seletivo-no-02-2019/>
- 1.4 - Todos os atos pertinentes ao Teste Seletivo serão publicados, também, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.
- 1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e as divulgações de todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este edital e naqueles que vierem a ser publicados.
- 1.6 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que será realizada por meio de edital a ser divulgado no endereço indicado no item 1.3 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
- 1.7 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Toledo
- 1.8 - O contrato de trabalho poderá ter prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**2. DA IMPUGNAÇÃO**

- 2.1 - Será admitida a impugnação deste edital sob pena de preclusão deste direito, no prazo 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital. A impugnação será apresentada no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, no período matutino, das 8h30min às 12h e no período vespertino das 14h às 17h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

**3. DOS REQUISITOS, FUNÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA**

Requisitos	Função e local de atuação	Vagas	Remuneração	Carga horária
Estar matriculado, no mínimo no terceiro ano de graduação do Curso de Direito, ou 5º período	Estagiário no Gabinete da Vereadora Marli do Esporte	1	R\$ 1.250,00, Acrescido de dois vales-transportes urbano por dia de efetivo estágio	30 horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda a sexta, Período Matutino das 9 às 12 horas, Vespertino das 14 às 17horas
	Estagiário no Gabinete da Vereadora Marly Zanete	1		
	Estagiário no Gabinete do Vereador Ailton Savello	1		
	Estagiário no Gabinete do Vereador Wagner Delabio	1		
	Estagiário no Gabinete do Vereador Edmundo Fernandes	1		
	Estagiário no Gabinete do Vereador Renato Reimann	1		

3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá identificar para qual gabinete pretende concorrer.

3.2 - Os requisitos previstos para a função deverão ser comprovados no ato da contratação.

**4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

- Auxiliar na elaboração de proposições legislativas;
- Auxiliar no acompanhamento processual das proposições legislativas;
- Auxiliar no acompanhamento de atividades em sessões;
- Auxiliar no atendimento ao público relacionado às atividades desenvolvidas.

**5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos para a função pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste edital.

5.2 - A inscrição implica por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - A inscrição no Processo Seletivo, deverá ser efetuada, no período compreendido entre as 8h30min do dia **25 de março às 17h do dia 05 de abril de 2019**, somente de forma presencial, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

Toledo, Paraná, trazendo preenchida a ficha de solicitação de inscrição conforme anexo I deste Edital.

5.4 - Junto à Ficha de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá apresentar cópias legíveis da cédula de identidade e do CPF.

5.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição, documento de identidade original por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há noventa (90) dias.

5.6 - Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva e única do candidato.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão procederá à análise da consistência ou não das inscrições e expedirá Edital com a relação das inscrições homologadas até o dia 09 de abril de 2019.

6.2 - Do resultado das inscrições não-homologadas, caberá pedido de eventuais recursos, sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital, até as 17 horas do dia 11 de abril de 2019.

6.3 - Os recursos devem ser fundamentados e entregues pessoalmente no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, para respectivas análise, deliberação e publicação das respostas.

6.4 - A Comissão decidirá sobre os pedidos de recursos, e se houver recursos acolhidos, terão suas inscrições homologadas em edital complementar até no dia 25 de abril de 2019.

6.5 - Somente pode submeter-se à Prova Escrita (Objetiva), o candidato que tiver sua inscrição homologada, **devendo apresentar documento oficial de identificação quando da realização das provas.**

#### 7. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo de que trata este edital constitui-se de etapa única, na forma de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 O quadro abaixo demonstra o tipo de prova/avaliação, as matérias, o número de questões e o valor de cada questão e pontuação total:

Tipo de Prova	Matérias	Nº de questões	Valor por questão (pontos)	Valor total (pontos)
Prova Escrita Objetiva	Português	5	3	15
	Matemática	5	3	15
	Informática	5	3	15
	Conhecimentos Gerais	5	3	15
	Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total de questões e pontos		30	-	100

7.3 - Conteúdo Programático para Prova:

PORTUGUÊS
Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 31



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Sintaxe da oração e do período; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia, paronímia e sinonímia. Tipologia textual. Pontuação. Uniformidade no emprego dos pronomes de tratamento.

#### MATEMÁTICA

Expressões numéricas, frações, regra de três, porcentagem e juros, cálculo de perímetro, cálculo de área, cálculo de volume e raciocínio lógico.

#### INFORMÁTICA

Conceitos básicos de informática: funcionalidade dos sistemas operacionais Windows 7 e 10, processadores de texto (Word e BrOffice Writer), Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice Calc). Conhecimento básico de e-mail, uso de navegadores de internet, páginas www (word wide web)..

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira e na realidade mundial nas áreas de economia, ciência, tecnologia e inovação; cultura, política e redes sociais.

Os temas incluem

Para mandar no grupo da família: um guia de como checar se uma notícia é falsa  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45043716>;

**Cada dia mais pessoas acreditam que os animais importam tanto como seres humanos**

[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/15/ciencia/1552668230\\_738699.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/15/ciencia/1552668230_738699.html);

**Cidade imensa e triste, por Mario Vargas Llosa**

[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/15/opinion/1552649482\\_430368.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/15/opinion/1552649482_430368.html); **Físico e**

**astrônomo brasileiro Marcelo Gleiser é o vencedor do Prêmio Templeton 2019**

<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/03/19/fisico-e-astronomo-brasileiro-marcelo-gleiser-e-o-vencedor-do-premio-templeton-2019.ghtml>; Emergentes vão dominar lista dos 10 maiores PIBs do mundo em 2030

<https://www.valor.com.br/internacional/6055107/emergentes-vaio-dominar-lista-dos-10-maiores-pibs-do-mundo-em-2030> .

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 14 a 18, 29 a 31, 37 a 41 e 59) e Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Disponíveis em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

([http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/copy\\_of\\_regimento-interno](http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/copy_of_regimento-interno))



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

7.3 Será de responsabilidade do candidato a escolha das obras de referência bibliográfica que entender mais convenientes para os conteúdos estabelecidos para a Prova Escrita (Objetiva) para cada Matéria.

**8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

8.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, nas dependências da Universidade Paranaense – UNIPAR.

8.2. **A prova objetiva será aplicada na data de 26 de abril de 2019**, com início às 08h30min e duração de 3 horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Gabarito).

8.3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o fechamento do acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e um documento oficial de identificação com foto.

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há noventa (90) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

8.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido para início da Prova Escrita Objetiva (8 horas e 30 minutos) ficará impedido de ingressar, independente do motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito.

8.6. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Teste Seletivo.

8.7. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal.

8.8. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.9. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:

8.9.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto e assinatura, ou documento identificado no item 8.4;

8.9.2. Realizar a prova sem que sua inscrição tenha sido previamente homologada;

8.9.3. Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8.9.4. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados.

8.10. Os candidatos deverão desligar ou retirar as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

8.11. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8.12. Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.13. O candidato só poderá entregar sua Folha de Respostas (Gabarito) e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

8.14. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada ou com rasuras.

**9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

9.1. O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados em até 1 (um) dia útil após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico da Câmara



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 33



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Municipal: <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos/teste-seletivo-no-02-2019/> e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

9.2. Do Gabarito Preliminar caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, e entregues pessoalmente no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo Paraná, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.

9.3 - A Comissão decidirá sobre os pedidos de recursos, os quais serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo em até 02 (dois) dias úteis do encerramento do prazo para apresentação de recursos.

9.4 - A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que realizarem a Prova Escrita (Objetiva), mesmo para os que não tenham recorrido.

#### 10. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A prova escrita será valorada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para ser aprovado no Teste Seletivo.

10.2. Em caso de empate na média final, observar-se-ão para o desempate os seguintes critérios: maior nota na prova de conhecimentos específicos, e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do Teste Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Toledo e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Toledo <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos> em data provável de 02 de maio de 2019.

11.2.

A nota e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo serão publicadas em ordem decrescente de acordo com a somatória de pontos obtidos por cada candidato, em lista onde constará a classificação por Gabinete para o qual o candidato se inscreveu.

#### 12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 - Os candidatos classificados fora do limite inicial de vagas são considerados remanescentes (Cadastro de Reserva) constituindo lista na ordem de classificação, para o Gabinete do Vereador para o qual o candidato se inscreveu, e poderão ser chamados caso o cargo venha a vagar dentro do período de validade do Processo Seletivo.

#### 13. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

13.1. A convocação para a vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2. O candidato será convocado através de edital específico publicado em no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo <http://www.toledo.pr.leg.br/institucional/concursos>.

13.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.4. O candidato convocado, deverá comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, no Prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Edital, munido de declaração contendo nome completo, número de CPF e RG, data de nascimento, endereço completo, telefones, e-mail, além dos seguintes documentos:

13.4.1. Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 34



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

13.4.2. Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;

13.4.3. Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

13.4.4. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no § 10 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

13.5. O não comparecimento do convocado no prazo do subitem 13.4 importará a eliminação do candidato aprovado, com a respectiva perda da vaga e a sua consideração como desistente.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019 para a realização deste Teste Seletivo.

**15. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES: Fone (45) 3379-5900**

**16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Toledo, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

### ANEXO I (TESTE SELETIVO Nº 02/2019)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**PRETENDE DISPUTAR VAGA PARA O GABINETE DO(A) VEREADOR (A):**

- ( ) VEREADORA MARLI DO ESPORTE
- ( ) VEREADORA MARLY ZANETE
- ( ) VEREADOR AIRTON SAVELLO
- ( ) VEREADOR VAGNER DELABIO
- ( ) VEREADOR EDMUNDO FERNANDES
- ( ) VEREADOR RENATO REIMANN

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/ANO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO ONDE ESTUDA: \_\_\_\_\_

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230  
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 002/2019

Toledo, 19 de Março de 2019.

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral da XV Conferencia Municipal de Saúde de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Eleitoral da XV Conferencia Municipal de Saúde de Toledo, que será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2019, são eles; Elisabete Medeiros Backes, Genésio Nilson Franceschi, Marli Vieira Vitto e Michelle Christiane Minozzi Rodrigues.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TOLEDO**

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Resolução nº 003/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da XV Conferencia Municipal de Saúde de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento da XV Conferencia Municipal de Saúde de Toledo, a ser realizada nos dias 29 e 30 de Março de 2019, com o Tema “**DEMOCRACIA E SAÚDE**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 38



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Resolução nº 004/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 17, de 2019 de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

Depois de ampla discussão no pleno deste Conselho

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Não aprovar a continuidade da tramitação do projeto de Lei nº 17 de 2019, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, entendendo que estas especificidades são contempladas pelas Leis Federais instituídas, o que abriria intenções para todas as outras patologias, a qual entendemos que os agendamentos de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde do Município devem ser contempladas a todos os Usuários do Sistema Único de Saúde, sendo que esta deverá ser uma Ação a ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TOLEDO**

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Resolução nº 005/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 22, de 2019 de autoria do Vereador Edmundo Fernandes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

Depois de ampla discussão no pleno deste Conselho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não aprovar a continuidade da tramitação do projeto de Lei nº 22 de 2019, que dispõe sobre o acesso à internet sem fio aos usuários do Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Nunes e a Unidade de Pronto Atendimento Doutor Jose Alves da Rocha, O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde entende que, o Município de Toledo sendo uma cidade contemplada pelo Programa Cidades Digitais, esta ação deveria ser contempladas em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, bem como, em todas as áreas de grande circulação populacional, tais como Terminal Urbano, Terminal Rodoviário entre outras localidades.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Resolução nº 006/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre indicação/colocação de um profissional médico no Ambulatório de Atendimento de Tuberculose/Hanseníase.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Solicitar que seja designado um profissional médico em caráter de urgência a ser alocado no Ambulatório de Atendimento as pessoas/usuários em tratamento de Tuberculose e Hanseníase, em virtude do afastamento do médico que atendia esse setor desde julho de 2018.

**Art. 2º** - Para tanto fixa o prazo máximo de 15 dias

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TOLEDO**

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Resolução nº 007/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre solicitação de consertos/reparos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Solicitar que seja efetuado reparos/consertos nos equipamentos de ar condicionados da UBS do Caic cujo os números do patrimônio são Recepção 074705, e Sala dos ACS 065477 com urgência.

**Art. 2º** - Para tanto fixa-se o prazo máximo de 15 dias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TOLEDO**

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 008/2019

Toledo, 20 de março de 2019.

Dispõe sobre solicitação de instalação de bebedouro de água.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Solicitar que seja instalado em caráter de urgência, um bebedouro de água aos usuários na sala de observação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Nunes (Mini Hospital).

**Art. 2º** - Para tanto fixa-se o prazo máximo de 15 dias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DORIVAL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de Março de 2019

Edição nº 2.271

Página 43

**Ofício nº 004/2019-FAPES**

Toledo, 20 de março de 2019.

### **Convocação para Reunião Extraordinária**

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **25 de março de 2019(Segunda-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Analisar o Art. 3º da EC 47/2005 e elaborar manifestação sobre a sua aplicabilidade para o Magistério.

Atenciosamente,

**LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO**  
*Presidente do Conselho Fiscal*

#### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.